

ACTA DE ____/____/19__

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em trinta e um de Março mil novecentos e noventa e nove.

Acta °.9

----- Aos trinta e um dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e nove, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Drª Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. Não compareceu o vereador Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, por se encontrar de férias. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos:-----

1. - Grupo Sócio Cultural dos Povos de Perais - Isenção de pagamento de taxas ; -----
2. - Rally Portas de Ródão - Escuderia de Castelo Branco;-----
3. - Circo Atlas - Ratificação de despacho; -----
4. - Ratificação de Despacho sobre abertura de Concurso Público para Equipamento de Informática e software de base;-----
5. - Contratação a prazo; -----

Grupo Sócio Cultural dos Povos de Perais - Isenção de pagamento

----- Foi presente requerimento do Grupo Sócio-Cultural dos Povos da Freguesia de Perais, pessoa colectiva nº500794758, que requer a isenção do pagamento das taxas referentes à Construção de um edifício destinado à sua sede, e a que se refere a Licença nº22 de 17 de Março de 1998. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos

presentes, deferir o pedido. -----

Rally Portas de Ródão - Escuderia de Castelo Branco

----- Foi presente o ofício número 470, do Governo Civil, que remete o processo do Rally Portas de Ródão e solicita Parecer sobre a realização da referida prova desportiva. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes emitir parecer favorável à realização da prova, nos termos apresentados. -----

Circo Atlas - Ratificação de despacho

----- Foi presente requerimento em nome de Walter Portos Dias Silva, na qualidade de proprietário do Circo Atlas, que pede lhe seja concedida licença de Recinto Itinerante sobre o qual recaiu o despacho de deferimento do Senhor Presidente da Câmara. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho de deferimento. -----

Ratificação de Despacho sobre abertura de Concurso Público para Fornecimento de Equipamento Informático e de Software de base e actualização de Equipamento existente e do Respectivo Software de Base

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que abriu concurso público para Fornecimento de Equipamento Informático e de Software de base e actualização de Equipamento existente e do Respectivo Software de Base. -----

Contratação a prazo

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, proceder à contratação a termo certo de oito pessoas, para assegurar o funcionamento das Piscinas de Vila Velha de Ródão e Fratel na época de Verão que avizinha. -----

Alteração dos preços de entrada nas piscinas

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, nos termos do artigo 19.º do Regulamento das Piscinas Municipais em vigor, propor à Assembleia Municipal a alteração da alínea c) do Anexo II. -----

----- Assim, propõe a Câmara Municipal que a referida alínea passe a ter a seguinte redacção: -----

“c) - Para maiores de 16 anos - 200\$00”. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ACTA DE ____/____/19__

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 71.584.870\$00 (setenta e um milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta escudos) sendo de Operações Orçamentais 58.620.496\$00 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis escudos), e de Operações de Tesouraria 12.964.374\$00 (doze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "224.182\$00" (duzentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e dois escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "62.143.027\$00" (sessenta e dois milhões, cento e quarenta e três mil, vinte e sete escudos), na conta 446-030 - "8.835.713\$00" (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e treze escudos); no Banco FONSECAS & BURNAY: na conta 2802716 - 381.948\$0 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e oito escudos. -----

3ª Alteração ao Orçamento e Plano de Actividades para 1999

----- Foi presente a 3ª Alteração ao Orçamento Ordinário do corrente ano, no valor de 15.049.000\$00 (quinze milhões, quarenta e nove mil escudos), e a 3ª. Alteração ao Plano de Actividades do corrente ano no valor de 16.029.000\$00 (dezasseis milhões, vinte e nove mil escudos), que foram aprovadas por maioria com, com uma abstenção do vereador Dr. Nicolau Pinto Eduardo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Alteração ao Sistema de Leitura do Consumo de Água

Constatando-se que:-----

- Se encontra em situação de doença prolongada um dos leitores-cobradores da Câmara Municipal;-----
- Não se justifica o recrutamento de outra pessoa sem que se saiba, concretamente, qual a evolução da doença do referido funcionário;-----
- Não é possível manter a situação actual, em que outro funcionário vem executando essa tarefa sem prejuízo para os restantes serviços;-----
- Que é possível assegurar o serviço de leitura e cobrança com um único funcionário, desde que as mesmas sejam efectuadas de dois em dois meses e não mensalmente; -----

- O Regulamento em vigor, no seu artigo 32º remete para a Câmara Municipal a fixação da periodicidade das leituras;-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que as leituras passarão a ser feitas de dois em dois meses, da seguinte forma: -----

Meses de Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro serão feitas leituras e cobranças na freguesia de Vila Velha de Ródão;-----

Meses de Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro e Dezembro, serão feitas leituras e cobranças nas freguesias de Fratel, Perais e Sarnadas de Ródão. -----

Atribuição de Medalhas

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes neste ano em que se comemoram os 25 anos do 25 de Abril de 1974, homenagear alguns filhos da terra, que se destacaram na luta contra o regime fascista pelo qual foram perseguidos. -----

----- Assim foi deliberado, por unanimidade dos presentes, atribuir a medalha prevista no artigo 5º do Regulamento de Atribuição de medalhas e Galardões do Município de Vila Velha de Ródão - Medalha Comemorativa do 25 de Abril de 1974: -----

-Armando Duque Ribeiro;-----

-Domingos Dias Santos;-----

-José Pinto de Oliveira Rocha;-----

-Martinho Pires Valente;-----

-José Gonçalves Duque;-----

Autos de Medição

a) - Foi presente o Auto de Medição nº4, referente à empreitada "**Urbanização da Freguesia de Sarnadas de Ródão - Beneficiação de arruamentos na povoação de Sarnadas de Ródão**" no valor de 502.500\$00 (quinhentos e dois mil e quinhentos escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente o Auto de Medição nº11, referente à empreitada "**Construção da ETAR na sede do Município e Harmonização da Rede de Esgotos**" no valor de 1.501.999\$00 (um milhão, quinhentos e um mil, novecentos e noventa e nove escudos) a que acresce o IVA

ACTA DE ____/____/19____

legal. - -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido

auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

c) - Foi presente o Auto de Medição nº3, referente à empreitada *“Obras de Urbanização no Loteamento da Senhora D’ Alagada”* no valor de 5.346.947\$00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido

auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Minuta do Contrato da empreitada “Abastecimento de água ao Concelho/Rede Fundamental - Parte III -1 Ramo Sul-Troço entre alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas -

Troço do perfil 980 a 1303”

----- Este ponto foi retirado da ordem do Dia.-----

Trabalhos a Mais na empreitada “Obras de Urbanização no Loteamento da Senhora D’ Alagada”

----- Foi presente informação nº68/99 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, que apresenta a necessidade de realizar Trabalhos a Mais na empreitada *“Obras de Urbanização no Loteamento da Senhora D’ Alagada”*.-----

----- De acordo com a informação os Trabalhos a Mais são da Mesma Espécie e totalizam o valor de 13.352.480\$00 (treze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta escudos), que acrescido ao valor do contrato inicial - 98.973.091\$00 (noventa e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, e noventa e um escudos) - perfaz um valor de 112.352.571\$00 (cento e doze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um escudos). Tendo em conta que os trabalhos apresentados não podem ser técnica e economicamente separados do contrato inicial, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção, do vereador Dr. Nicolau Pinto Eduardo, autorizar os referidos trabalhos, no valor de 13.352.480\$00 contactar o empreiteiro para a realização dos mesmos.-----

Minuta do contrato da empreitada “Beneficiação do Caminho Municipal nº1359 -Tavila/

Tostão

-----Foi presente a minuta do contrato referido em epígrafe a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Transportes Escolares

-----Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 1999/2000 com uma estimativa orçamental de 23.604.977\$00 dos quais 20.627.662\$00 serão suportados pela Câmara Municipal.-----

-----Foi deliberado por unanimidade dos presentes aprovar o referido plano. -----

-----Foi também deliberado, por unanimidade dos presentes proceder:-----

1) -À consulta de preços para atribuição dos circuitos especiais a efectuar por táxis, que são os seguintes:-----

Circuito 1 ----- Vilas Ruivas/Vila Velha de Ródão, 28 Km/dia;

Circuito 2 ----- Marmelal/Vale da Bezerra/Vilar do Boi/Fratel, 44 Km/dia;

Circuito 3 -----Monte Fidalgo/Vale de Pousadas/Perais, 42 Km/dia;

Circuito 4-----Amarelos/Sarnadas de Ródão, 14 Km/dia;

Circuito 5 ----- Juncal/Fratel, 24 Km/dia;

2) - À abertura de concurso limitado para atribuição dos circuitos especiais efectuados por carreiras especiais a executar por uma empresa transportadora, e que corresponde aos circuitos Vila Velha/Castelo Branco, com saída às 12.45 horas e Castelo Branco/Vila Velha, com saída às 13.45 horas -----

Processos de Obras

Procº31/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e esgotos, Isolamento Térmico e Ficha técnica de Instalações Telefónicas, em que é requerente, requerente **LUIS MIGUEL FERRO PEREIRA**, contribuinte n.º 143911120, residente na Urbanização Encosta da Serra, n.º 3 em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º 10 do loteamento do Cabeço do Salvador em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 17 de Março de 1999.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização

ACTA DE ____/____/19__

apresentada no projecto de arquitectura, que era de doze meses, ficando a emissão do alvará condicionada ao parecer favorável da Telecom. -----

Proc°25/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e esgotos, Isolamento Térmico e Projecto de Instalações Telefónicas, em que é requerente, requerente **MÁRIO GUALTER PEREIRA PINTO CARDOSO**, contribuinte n.º 114649936, residente na Rua do Terreiro n.º 35 em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um edifício destinado a comércio e serviços, que pretende levar a efeito num terreno que possui na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 3 de Março de 1999. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, ficando a emissão do alvará condicionada ao parecer favorável da Telecom.-----

Subsídios

-----Foi presente ofício do Núcleo de Benfiquistas de Vila Velha de Ródão, que solicita apoio para fazer face a despesa inerentes à manutenção da sede. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e à semelhança do que tem sido feito com outras Associações e colectividades, atribuir um subsídio no montante de 150 contos.-----

Informações

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que:-----

Pagamentos: Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 44.664.691\$00 referentes às autorizações: SR98 -15 a 21 e 23; SR01 - 62 a 67, 69 a 109; SR03 - 157 a 222; SR06 - 35 e 52. -----

- **Para cumprimento do estipulado no nº3 do artigo 52º do Dec-Lei 100/84 de 29 de Março foi dado conhecimento** dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da Delegação de Competências da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do nº.4 do artigo 51º do diploma referido, renovação de cartões de feirantes, concessão de cartões de vendedor ambulante, ocupação da via pública; nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 51º referentes a processos de obras, no período de

